



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

**COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL – CAAS**

**PARECER**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 70/2025 de autoria da Ver. Dra. Karine Brandão

**EMENDA:** Dispõe acerca da criação do programa de atendimento psicossocial prioritário para alunos e profissionais da rede municipal de ensino de Itaguaí e dá outras providências.

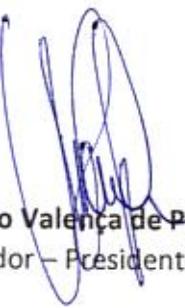
**RELATOR:** Ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, este relator opina pela sua **Aprovação**.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

  
Guilherme Farias.  
Vereador – Relator

  
Alexandre Valença de Paula  
Vereador – Presidente

  
Adilson Pereira Campos Junior  
Vereador – Presidente